

ATA DOS TRABALHOS DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

ABERTURA: Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se no Edifício da Câmara Municipal de Caconde, situado na Rua Duque de Caxias, nº 123, a sétima sessão ordinária da quarta sessão legislativa da décima oitava legislatura, presidida pelo Vereador Presidente Danilo Lima Cipollini e secretariada pelo Vereador Silvano Aparecido Ferreira, 2º Secretário. Às dezenove horas foi feita a verificação de presença e havendo número legal, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e solicitou ao Vereador 2º Secretário que procedesse a Chamada Regimental. Constatando-se a ausência do Vereador Márcio Donizetti de Souza, passou-se ao **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Foi lida e aprovada por unanimidade, sem discussão, a ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada em 25/03/2024. Foram lidas correspondências de diversos órgãos, as quais serão arquivadas na Secretaria da Câmara. Recebemos resposta ao ofício nº 005/2023, referente à convocação da Médica responsável pela Cesta de Medicamentos, Dra. Lívia Helena Junqueira Ferreira Cagnani. A Mesa recebeu os Projetos de Lei nºs. 004, 006 e 007/2024, bem como o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, todos de autoria do Executivo Municipal, com pareceres favoráveis das Comissões competentes. Na sequência, não havendo oradores previamente inscritos no Expediente, tendo em vista o Dia Mundial da Síndrome de Down e o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, o sr. Presidente convidou 3 representantes da sociedade para falar sobre o assunto, as senhoras Débora Faria Goulart, Joana Alexandre e Rosana Dias. Na sequência, o sr. Presidente deixou livre a palavra aos Presidentes das Comissões Permanentes para marcação de reuniões e outras informações. Disse o Vereador Richard Silva Ferfoglia Maguim, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, que, com relação ao Projeto de Lei nº 002/2024 (Contrapartida em loteamentos e condomínios) disse que finalizou um relatório a ser analisado pelos colegas. Com a palavra o Vereador Sandro Aparecido Martins, Presidente da Comissão de Saúde, disse que, conforme lido na Sessão de hoje, não será possível o comparecimento da Dra. Lívia na Sessão e assim, irá elaborar as perguntas e encaminhar para ela. Caso não esteja a contento, convocará o Diretor da Saúde para prestar mais esclarecimentos. Com a palavra o Vereador Edvaldo Elias Goulart, Presidente da Comissão de Obras, disse a Comissão irá elaborar o parecer com relação ao Projeto de Lei nº 004/2024 (Parklet). Na sequência, passou-se à **TRIBUNA LIVRE**. Não havendo oradores inscritos, foi feita a Chamada para Verificação de Quorum. Havendo quorum, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Atendendo a requerimento assinado por todos os Vereadores, foram incluídos na Ordem do Dia e aprovados por unanimidade, sem discussão, os seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal: Complementar nº 002/2024**, que dispõe sobre alteração do art. 146 da Lei Complementar nº 17, de 13/12/2023; **nº 006/2024**, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 66.608,50 do orçamento municipal e dá outras providências; e, **nº 007/2024**, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 133.217,00 do orçamento municipal e dá outras providências. Terminada a Ordem do Dia foi anunciada a **ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO**, que constará da única discussão e votação do Projeto de Lei nº 004/2024, que trata da implantação e regulamentação dos parklets em nosso município. Em seguida o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, quando dela fizeram uso todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrados os trabalhos desta Sessão, do que, para constar, mandou lavrar a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim assinada, _____, 1º Secretário, pelo sr. Presidente e pelo Vereador 2º Secretário.

Observação: A íntegra desta Sessão encontra-se gravada em DVD, de acordo com a Resolução nº 001/2010, que instituiu a Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Caconde.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: